



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS SEI-Nº 48, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução 15/2025,

RESOLVE:

Exonerar o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada como Assessor de Planejamento e Gestão:

INRI MAURICIO GRACIOLLI - a contar de dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis.

DR. RÉGIS FERNANDO ANGNES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 18/08/2026, às 09:14, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4728326** e o código CRC **4559AE41**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.21.000019535-0 | data de inclusão: 17/08/2026